



FATO RELEVANTE

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 08.801.621/0001-86

NIRE 35.300.341.881

Companhia aberta com registro de emissor - categoria "A" da CVM

A **CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), companhia com registro de emissor na categoria "A" da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2016 ("RCA"), aprovou a emissão de 92 (noventa e duas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para colocação privada, integrantes da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures").

As Debêntures possuem valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor total da Emissão será de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais). A data de vencimento das Debêntures é 8 de outubro de 2026.

As Debêntures serão objeto de colocação privada junto à CCP Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Debenturista"). As Debêntures e todos os direitos creditórios delas decorrentes ("Créditos Imobiliários") serão cedidos pelo Debenturista a empresa securitizadora de créditos ("Securitizadora"), por meio de contrato de cessão, sendo que os Créditos Imobiliários serão integralmente vinculados pela Securitizadora à emissão de 1 (uma) cédula de crédito imobiliário, que servirá de lastro para emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), em conformidade com o previsto na Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, e normativos da CVM, em especial da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, bem como no respectivo termo de securitização dos Créditos Imobiliários.

A ata da RCA está disponível para consulta na categoria "Reunião da Administração" no IPE da Companhia no site da CVM.

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou dos CRI.

São Paulo, 23 de setembro de 2016.

Dani Ajbeszyc

Diretor de Relações com Investidores